

RESOLUÇÃO Nº 019/2010 – CUP/UENP

Súmula: aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Língua Inglesa, em nível de *Lato Sensu*, do Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Cornélio Procópio.

CONSIDERANDO proposta encaminhada pelo Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Cornélio Procópio;

CONSIDERANDO o parecer da Diretoria de Pós-Graduação da UENP;

CONSIDERANDO a aprovação dos aspectos administrativos e financeiros do Projeto pelo Conselho de Administração Provisório da UENP;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **HOMOLOGA** “*ad referendum*” do Conselho Universitário Provisório a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aprovado, como parte indissociável desta Resolução, o anexo que contém o Projeto do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Língua Inglesa, em nível de *Lato Sensu*, do Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Cornélio Procópio.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 29 de junho de 2010.

Dom Fernando José Penteadó
Reitor